



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando-Circular nº 6/2018 DES/DAA/PROEN/REITORIA

Aos diretores-gerais

cc: gestores de ensino

Assunto: **alteração de PPC das licenciaturas.**

1. Considerando o teor da Nota Informativa nº 07/2017/PROEN, de 30 de maio de 2017, que trata do processo de atualização dos PPCs nas licenciaturas, solicita-se que sejam encaminhados os projetos pedagógicos à Pró-reitoria de Ensino, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até o prazo máximo de 30 de agosto, seguindo o fluxo constante do Manual de Elaboração de PPC, para a aprovação no Conselho Superior, de maneira que atendam as seguintes normativas:

- a) Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, e Resolução CNE/CP Nº1, de 9 de agosto de 2017;
- b) Resolução Consup que estabelece o alinhamento das matrizes curriculares, quando houver para o curso;
- c) Resolução Consup Nº 099, de 27 de setembro de 2017, que aprova o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de cursos técnicos e de graduação do IFCE, atentando para os itens obrigatórios do PPC e para a documentação necessária à aprovação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 13/08/2018, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 13/08/2018, às 17:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0133558** e o código CRC **021C3865**.

